



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 6.644, DE 04 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre denominação de via pública
(Rua Milton Habermann).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 03 de maio de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Roberta Stopa:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Milton Habermann, a atual Rua Vinte e Dois, do Loteamento Ville de France, em toda sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 04 de maio de 2021.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.644 – Denominação Rua Milton Habermann

1520
04 05 21
Joaquim Luis Vassoler